Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 256/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Equipamento e mobiliário para urgência, emergência e ambulatório, Eletrocardiógrafo, Mesa Cirúrgica, Mesa Obstétrica e Incubadora para a Santa Casa de Pompéia.

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 20/8/91
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Governador do Estado, ao Senhor Secretário da Saúde e ao Senhor Secretário de Economia e Planejamento solicitando as providências que se fizerem necessárias visando a urgente liberação de Crédito Suplementar para viabilizar a aquisição de equipamento hospitalar para a SANTA CASA DE POMPÉIA ampliar o seu atendimento aos 30.000 habitantes da Cidade Coração e região.

O pedido de Crédito Suplementar foi feito pela Direção do Escritório Regional de Saúde de Marília em 18 de abril último através do ofício nº 596/91 para possibilitar a aquisição de equipamento e mobiliário para urgência, emergência e ambulatório, Eletrocardiógrafo, Mesa Cirúrgica, Mesa Obstétrica e Incubadora.

Requeiro, outrossim, que sejam enviados ofícios aos deputados estaduais Abelardo Camarinha, Júlio Marcondes de Moura, Francisco Nogueira, Vicente Botta, Jorge Yamazato e Silvio Martini solicitando apoio a esta reivindicação em prol da saúde pública.

Sala das Sessões,
Em 12 de agosto de 1991.

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.533
12 / 08 / 91
Diretor de Secretaria

ofícios 529 a 532/91

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RUBRICA	FLS. 12
Classificação	Número

INFORMAÇÃO

R.45-G.
06.05.91
REF: DOC/GS nº 9231/90
Interessado: Câmara Municipal de Pompéia.
Assunto: Solicita doação de equipamento hospitalar.

Incluido a presente solicitação no pedido de Crédito Suplementar, de acordo com a informação fls. de nº 11.

À CRS.2 em prosseguimento.

Dra. Marilda Siriani de Oliveira
Diretor Técnico de Departamento
SUDS-R/45-Marília

16/05/91

À vista da informação supra, encaminhe-se ao GS, com proposta de arquivamento.

Dr. José Fernando Casquel Monti
Coordenação de Regiões de Saúde - 2
Coordenador
RG 8.089.423

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUCEN-SP

RUBRICA	FLS. 11
Classificação	Número

INFORMAÇÃO

R.45-PL.O.
03.05.91

REFERÊNCIA : DOC. Nº 9231/90 - GS

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

ASSUNTO : SOLICITA DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Informamos que através do Oficio nº 596/91, de 18/4/91, deste ERSA, foi efetuado o pedido de Crédito Suplementar referente a aquisição de equipamentos conforme discriminação abaixo:

VALOR	MATERIAL	PRIORIDADE
20.322.358,00	Equipamento e mobiliário para urgência, emergência e ambulatório.	49
974.891,00	Eletrocardiógrafo	51
3.430.000,00	Mesa cirúrgica	10
1.040.630,00	Mesa obstétrica	23
1.432.400,00	Incubadora	24

Ao R.45-G.

RAMIZ JUBRAN
Assistente Técnico
Planejamento e Orçamentação/ERSA.45

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

São Paulo, 03 de junho de 1991

Ofício GS-AT nº 1503/91
DOC/GS nº 9231/90

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para, em resposta ao Ofício nº 606/90 solicitando doação de equipamento hospitalar, encaminhar ao conhecimento de Vossa Excelência cópia xerográfica da manifestação exarada pela Direção do Escritório Regional de Saúde de Marília, da qual depreende-se que o referido órgão efetuou pedido de Crédito Suplementar referente a aquisição dos equipamentos solicitados, restando aguardar a análise por parte da Secretaria de Economia e Planejamento.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

PEDRO PAULO ROQUE MONTELEONE
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Vereador WALTER AUGUSTO SOARES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

IMRML/mbb

Assistente Técnico
Planejamento e Orçamentação/ERSA.45